

DECRETO Nº. 015/2026

DATA: 22.01.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Localização e de funcionamento e ISS, para o exercício 2026, e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixada a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Alvará de Localização e de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços - ISS fixo para o exercício de 2026, conforme a seguir:

§ 1º Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:

I – Pagamento em cota única, com vencimento em 10 de abril de 2026;

II – Pagamento parcelado em 03 (três) vezes:

1ª parcela (01/03), com vencimento em 15 de abril de 2026;

2ª parcela (02/03), com vencimento em 15 de maio de 2026;

3ª parcela (03/03), com vencimento em 15 de junho de 2026;

§ 2º Taxa de Localização e de funcionamento:

I – Pagamento em cota única, com vencimento em 30 de abril de 2026;

§ 3º Taxa de ISS fixo:

I – Pagamento em cota única, com vencimento em 30 de abril de 2026;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,
ao dia 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.